



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**  
**PREFEITURA UNIVERSITÁRIA**

**REQUERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE ESPAÇOS**  
**USUÁRIOS EXTERNOS**

**1. DADOS DO SOLICITANTE**

Nome do solicitante (se for pessoa jurídica, informar a razão social):

Nº do CPF /CNPJ:

Natureza Jurídica:

Telefone de contato:

**2. INFORMAÇÕES SOBRE A UTILIZAÇÃO DO ESPAÇO**

Período de Utilização:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**  
**PREFEITURA UNIVERSITÁRIA**

Horário de início (considerando a montagem se for o caso):

Hora de término (considerando a desmobilização e limpeza do espaço se for o caso):

Público estimado:

Título e/ou Tema do evento:

O evento terá fins lucrativos?

SIM  NÃO

Haverá cobrança de ingresso?

SIM  NÃO

### **3. JUSTIFICATIVA E FINALIDADE DO USO DO ESPAÇO**

Especificar a finalidade do uso do espaço solicitado, mediante justificativa da necessidade do espaço e demonstração do atendimento do interesse público (o interesse público prevalece perante o



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**  
**PREFEITURA UNIVERSITÁRIA**

particular, ou seja, o evento deve ser destinado ao atendimento de uma necessidade coletiva com o caráter de universalidade, impessoalidade e gratuidade, mesmo que realizado por particulares). Descrever as atividades que serão desenvolvidas.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**  
**PREFEITURA UNIVERSITÁRIA**

**4. INFRAESTRUTURA SOLICITADA**

Espaço físico solicitado:

Será utilizado algum tipo de equipamento, descrever (caso haja):

**5. OBSERVAÇÕES ADICIONAIS**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**  
**PREFEITURA UNIVERSITÁRIA**

Nestes termos, pede deferimento.

[ ] de [ ] de [ ]

---

Assinatura do Responsável

**Informações ao solicitante:**

1. Diante das informações prestadas no requerimento acima a Prefeitura Universitária irá avaliar a pertinência ou não da Autorização ou Permissão de Uso do Espaço Físico;
2. Durante a vigência da Autorização ou Permissão de Uso, o autorizatário ficará responsável pela segurança, limpeza, manutenção, conservação e fiscalização da área, comprometendo-se, salvo autorização expressa em contrário, a entregá-la, dentro do prazo, nas mesmas condições em que inicialmente se encontrava;
3. O simples início da utilização da área, após a emissão do Termo de Autorização ou Permissão de Uso, independentemente de qualquer outro ato especial, representará a concordância do autorizatário, com todas as condições da Autorização e ou Permissão de uso estabelecidas pela autoridade competente.
4. No ato autorizativo serão estabelecidas as penalidades aplicáveis, nos casos de inadimplemento;
5. O autorizatário deverá ter poderes para responder pelas obrigações decorrentes da utilização do espaço, na condição de pessoa física ou como legítimo representante de pessoa jurídica, condição esta que deverá ter comprovação documental anexada a este requerimento.
6. Por se tratar de Autorização de Uso a título precário, a Autorização, se concedida, pode ser revogada a qualquer momento, pela Autoridade Competente, não sendo devida qualquer tipo de indenização ou ressarcimento ao Autorizatário por parte da UNILA.